

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 49/2023
DISPENSA Nº 41/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades e ações a que se propôs, especialmente por intermédio de seu Protocolo de Intenções, necessita de promover a contratação de serviços gráficos para produção de folheto para conscientização dos consumidores durante o mês de novembro onde acontece a black Friday. O procedimento será avaliado com o **menor preço global**. Ademais, o CIDES no desenvolvimento do projeto firmou um compromisso de promoção de ações educativas e conscientização, motivo pelo qual faz-se necessária a confecção de materiais gráficos.

Assim sendo, fica, portanto, justificada a abertura do presente processo licitatório.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, envolvendo a produção de folheto conforme arte gráfica desenvolvida, e cumprindo o disposto neste termo de referência.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: AYER FELIPE DE FARIA NETO

CNPJ: 21.183.741/0001-25


VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2023


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES